



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

## RELATÓRIO Nº 138 / 2018 SEI GESB- 06090

### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

#### 1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 24 de setembro de 2018, no município de **Professor Jamil**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Morrinhos**.

#### 2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Professor Jamil**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

#### 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

**4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO**

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Darwin Teixeira Lima	Fiscal	AGR
Otair Flor da Silva	Gerente	Saneago

**5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS**

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Morrinhos**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Rua Prefeito Manuel Lemes de Mendonça nº 320
<b>Cidade/Estado</b>	Morrinhos
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	64 3417 3300
<b>Gerente</b>	Halei Moreira de Carvalho

**6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA**

Descrição do SAA <sup>1</sup>		Município
		Professor Jamil
<b>Recursos Humanos</b>	<b>Administração</b>	01
	<b>Atendimento ao Público</b>	01
	<b>Operação de Campo</b>	01
	<b>Operação de ETA<sup>2</sup></b>	02
	<b>Serviços Terceirizados</b>	-
<b>Veículos</b>	<b>Carro de passeio</b>	-
	<b>Caminhão/Caminhonete</b>	-
	<b>Moto</b>	01
	<b>Utilitário</b>	-
<b>Captação</b>	<b>Tipo de manancial</b>	Superfície
	<b>Identificação</b>	Ribeirão Dourados
	<b>Tipo de captação</b>	Plataforma Flutuante
<b>Poços</b>	<b>Quantidade</b>	-
<b>ETA<sup>2</sup></b>	<b>Vazão (l/s)</b>	12,5
	<b>Floculadores</b>	01
	<b>Decantadores</b>	01
	<b>Filtros Rápidos</b>	01
	<b>Filtros Russos</b>	01
	<b>Floco-decantadores</b>	01
<b>Reservatórios<sup>3</sup></b>	<b>Apoiados</b>	02
	<b>Elevados</b>	02
	<b>Enterrados</b>	-
	<b>Semi-enterrados</b>	-
<b>Elevatórias<sup>4</sup></b>	<b>EEAB<sup>5</sup></b>	01
	<b>EEAT<sup>6</sup></b>	02

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

**7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS**

Identificação	Tipo <sup>7</sup>	Material	Capacidade (m <sup>3</sup> )
RAP/Distrito	Apoiado	Concreto	100
RAP/Distrito	Apoiado	Metálico	200
REL/Distrito	Elevado	Concreto	50
REL/ETA	Elevado	Concreto	32

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

**8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS**

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
Captação/EEAB	01	01	ETA
EEAT/ETA	02	01	REL/ETA e CR/Distrito
EEAT/CR	02	01	REL/CR

**9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO****9.1. NÃO-CONFORMIDADES**

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido <sup>8</sup>	D <sup>9</sup>	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
ETA	Pintura desgastada. Perda de revestimento e infiltrações.	Art. 13 Inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as não conformidades detectadas.	180	Foto 1
EEAT/ETA	Vazamento no conjunto moto bomba.	Art. 13 Inciso XIV	02	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos.	30	Foto 2
RAP/Distrito	Ausência de guarda-corpos.	Art. 13 Inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as não conformidades detectadas.	180	Foto 3

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

**9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO**

**Foto 1** -Pintura desgastada.



**Foto 2** -Vazamento conjunto moto-bomba.



Foto 3 - Ausência de guarda-corpo.

### Anexo I - Arcabouço Legal

#### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

Goiânia, 14 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 06/12/2018, às 16:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DARWIN TEIXEIRA LIMA, Assistente**, em 07/12/2018, às 10:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 07/12/2018, às 11:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **4789026** e o código CRC **E74FBAB3**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201800029008151



SEI 4789026